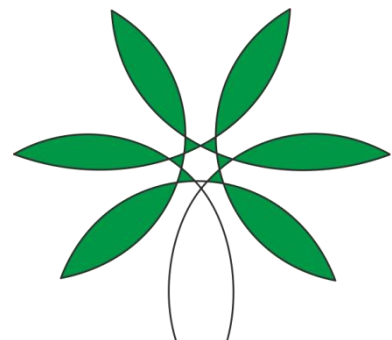
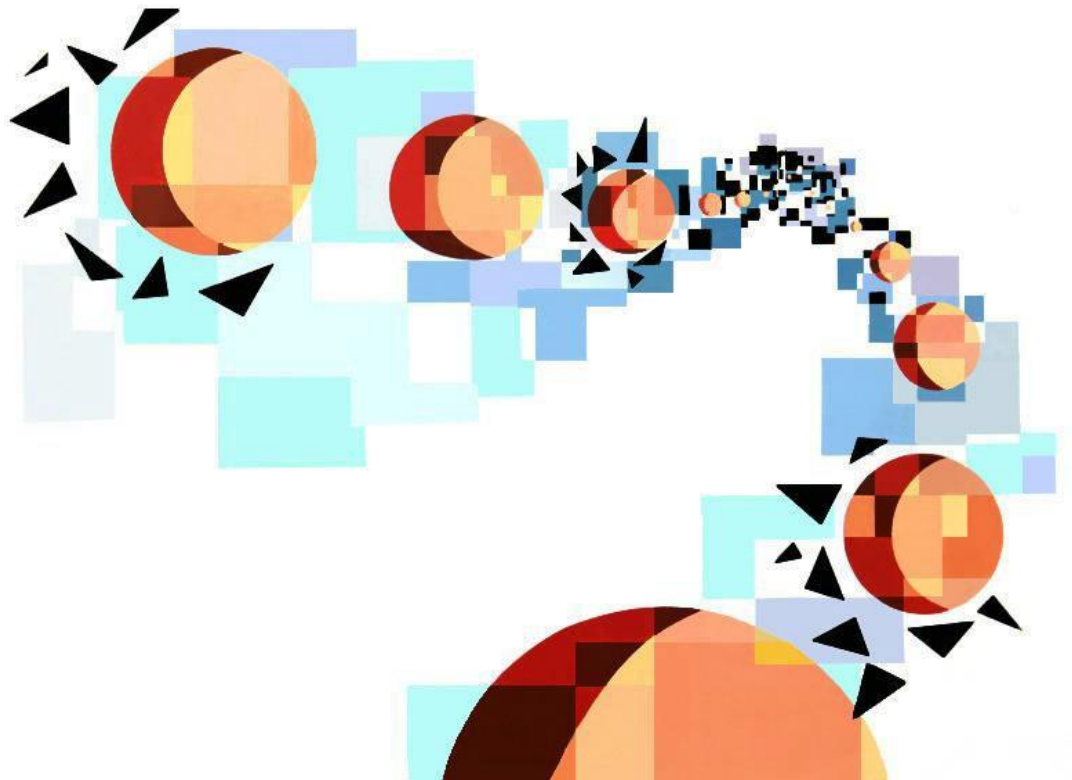


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA



# Regimento

Interno  
da  
Escola Básica  
de  
Vilela



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

Escola Básica de Vilela

## ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	4
1. OBJETO E ÂMBITO	4
1.1. Objeto	4
1.2. Âmbito	4
2. REGIME DE FUNCIONAMENTO	4
2.1. Horário do Estabelecimento	4
2.2. Calendário Escolar	6
3. CORPO DOCENTE	7
3.1. Pré-escolar/ 1º Ciclo	7
3.3 Atividades de enriquecimento curricular	8
3.4 Horários	9
4. ASSISTENTES OPERACIONAIS	9
4.1 Assistentes Operacionais e distribuição de horários	9
5. COORDENADORA DE ESTABELECIMENTO	10
5.1 Competências da Coordenadora	10
6. REPRESENTANTES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO POR TURMA	10
7. Alunos	11
7.1 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF)	12
8. PROCEDIMENTOS A CONSIDERAR	13
8.1. Acesso ao edifício	13
8.2. Acolhimento e recolha diária dos alunos	13
8.3. Acompanhamento dos alunos em caso de falta do professor/educador	14
8.4. Vigilância das entradas e saídas	15
8.5 Escalonamento de vigilância aos intervalos	15
8.6. Locais de afixação e formas de divulgação de informação	15
8.7. Refeitório	15
8.8. Vigilância dos almoços	16
8.9. Ementa	17
8.10. Utilização do refeitório	17
8.11. Vigilância e apoio durante e após a refeição	17
8.12. Funcionárias do Refeitório e Horário	17
8.13. Utilização do pavilhão gimnodesportivo	17

8.14. Biblioteca	19
8.15. Elevador	19
8.16. Leite escolar	19
8.17. Saúde escolar	19
8.17. Transporte Escolar	20

## INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado no presente ano letivo de 2016/2017 pelo corpo docente da Escola Básica de Vilela. Nele constam, sem prejuízo das normas e disposições legais em vigor, todas as decisões de carácter pedagógico e administrativo respeitantes à organização da escola.

## 1. OBJETO E ÂMBITO

### 1.1. Objeto

O presente regulamento apresenta o conjunto das estruturas e das regras de funcionamento da Escola Básica de Vilela.

O regulamento prevê a organização do ano letivo, isto é, o período contido dentro do ano escolar no qual são desenvolvidas as atividades escolares correspondente a 180 dias efetivos.

### 1.2. Âmbito

1. O presente **Regimento** aplica-se a todos os intervenientes que participem, direta ou indiretamente, na vida escolar deste estabelecimento de ensino, designadamente:

- Coordenador de estabelecimento
- Docentes
- Terapeutas
- Discentes
- Assistentes Operacionais
- Funcionários do refeitório
- Associação de Pais
- Pais e Encarregados de Educação
- Visitantes e utentes das instalações e espaços escolares

## 2. REGIME DE FUNCIONAMENTO

### 2.1. Horário do Estabelecimento

O estabelecimento funciona das 7:30 às 19:30 de acordo com o quadro seguinte.

O horário só poderá ser alterado por determinação superior.

Turno da manhã		Intervalo para almoço	Turno da tarde	
Acolhimento dos alunos do transporte e com autorização	Atividades escolares		Atividades escolares	Atividades de animação e apoio à Família
7:30 – 9:00	9:00 – 12:30	12:30 – 14:00	14:00 – 17:30	15:30 – 18:30

Por questões de segurança, o portão do estabelecimento mantém-se sempre fechado, sendo aberto, apenas em caso de necessidade e no seguinte horário:

Horário do portão	
7:15	Acolhimento dos alunos do 1ºCEB com autorização e alunos da AAAF
8:00	Acolhimento de alunos da 1ª viagem do transporte escolar e com autorização
8:00 – 9:00	Acolhimento dos restantes alunos
12:00 e 12:30	Saídas para almoço
13:15 – 13:30	Entrada para o turno da tarde do JI e dos alunos que vão ter AEC
13:45 - 14:00	Entrada dos alunos do 1ºciclo para o turno da tarde
15:30	Saída dos alunos do pré-escolar
17:30 – 19:30	Saída parcelar dos alunos
19:30	Encerramento do portão

HORAS	ASSISTENTES OPERACIONAIS RESPONSÁVEIS
7:30/9:00	Isabel Nunes (7:30), Rosa Lopes (8:00)
9:00/11:00	Rosa Lopes
11:00/13:00	Susana Deolinda
13:00/13:30	Isabel Nunes
13:30/17:30	Rosa Lopes

## 2.2. Calendário Escolar

### Pré-escolar

Abertura do ano letivo: 14 setembro 2016

Termo do ano letivo: 30 junho 2017

Interrupções	
1. <sup>a</sup>	27 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017
2. <sup>a</sup>	27 de fevereiro a 1 de março de 2017
3. <sup>a</sup>	11 a 18 de abril de 2017

Reuniões de Articulação com os professores do 1º CEB, do 1º ano	
1. <sup>a</sup>	21 de dezembro 2016
2. <sup>a</sup>	7 de abril de 2017

Momentos de avaliação	
1. <sup>o</sup>	19 a 21 de dezembro de 2016
2. <sup>o</sup>	5 a 7 de abril de 2017
3. <sup>o</sup>	3 a 6 de julho de 2017

### 1º Ciclo

Períodos	Atividade letiva	Avaliações
----------	------------------	------------

1º	14 setembro a 16 dezembro 2016	19 a 21 dezembro 2016
2º	3 janeiro a 4 abril 2017	5 a 7 abril 2017
3º	19 abril a 23 junho 2017	junho 2017

Interrupções	
1ª	19 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017
2ª	27 de fevereiro a 1 de março de 2017
3ª	5 a 18 de abril de 2017

Interrupções letivas:

1ª Interrupção – 19 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017;

2ª Interrupção – 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017;

3ª Interrupção – 5 a 19 de abril de 2017.

**Momentos de avaliação:**

1º Período – 18, 21, 22 de dezembro de 2016;

2º Período – 5, 6, 7 de abril de 2017;

3º Período – 26, 27, 28 de junho de 2017.

### 3. CORPO DOCENTE

Exercem funções, neste estabelecimento, onze professores titulares de turma do primeiro ciclo, seis educadoras, três professoras de expressões, seis professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, uma professora do Apoio Educativo e uma professora da Educação Especial. Exerce funções de professor bibliotecário o professor Paulo Freitas da RBE.

#### 3.1. Pré-escolar/ 1º Ciclo

FUNÇÃO	NOME	CATEGORIA
Educadora titular de turma	Maria Emília Barbosa Freitas	QA
	Maria Alexandra Policarpo	QA
	Rosa Mª Ferreira Pacheco	QA
	Francelina Maria Duarte Barbosa	QZP

	Maria da Conceição Martins Vieira de Carvalho	QZP
Coordenadora de Estabelecimento	Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	QA
FUNÇÃO	NOME	CATEGORIA
Professor(a) titular de turma	Ana Sofia Vale	QZP
	Maria José Sousa	QA
	Carla Filipa Bom Pires Crisóstomo	QA
	Maria João Moreira Pinto	QA
	Maria do Céu Gomes Leal de Oliveira	QA
	Corina Maria Marcelo Pires	QA
	João Manuel de Barros Teixeira	QZP
	Paulo Alexandre Simão Vaz	QA
	Lúisa Fernanda Gomes de Melo	QA
	Patrícia Amélia Fernandes Escalhão Mesquita	QA
	Maria Manuela Gaspar Rodrigues Nogueira	QA
Inglês	Leonor Duarte	
Iniciação à programação	Fernando Coelho	
	Alberto Brochado	
Educação especial	Dirce Soares da Rocha Moreira	QA
Apoio educativo	Sílvia Pereira	QZP
Expressões	Maria do Céu Cunha	QZP
	Marisa Alexandra Simões Ferreira	QZP
	Licínia M <sup>a</sup> Martins da Silva	QZP
Ao abrigo do artº 79	Deolinda Baltar	QA
Inglês 3º e 4º anos	Leonor M <sup>a</sup> Santos Duarte	QZP

### 3.3 Atividades de enriquecimento curricular

AEC	NOME	CATEGORIA
Atividade Física e Desportiva	Carla Maria Matos	C
	Hermano Machado	
Inglês	João Lamas	



	Natália Garcez	
Expressão Musical	Ana Luísa Nogueira	
	Joaquim Marinho	
Substituição	Eliana Silva	

### 3.4 Horários

1. O horário dos professores e educadoras titulares de turma é de 40 horas semanais, 25 das quais de componente letiva e as restantes de componente não letiva (CNL).
2. Na Educação Pré – escolar, o horário integra 1 hora de CNL de estabelecimento e 1 hora semanal de Atendimento aos Encarregados de educação.
3. No 1º ciclo, o horário integra 2 horas semanais de CNL de estabelecimento (60 minutos de vigilância dos recreios, 30 minutos de supervisão pedagógica das AEC e 30 minutos de atendimento aos encarregados de educação).
4. O horário dos professores de apoio educativo e educação especial é distribuído de acordo com as necessidades e pode ser alterado sempre que se justifique, para efeito de rentabilização dos apoios.

## 4. ASSISTENTES OPERACIONAIS

### 4.1 Assistentes Operacionais e distribuição de horários

O pessoal não docente desta escola é composto por onze Assistentes Operacionais e uma Assistente Técnica.

NOMES	HORÁRIO
Rosa Lopes	8h00 – 11h/13h-17h
Isabel Nunes	7h30-11h/13h-16h30
Conceição Barbosa	10h-13h30/15h30-19h
Cristina Moreira	10h-13h30/15h30-19h
Rosário Ferreira	10h-13h/15h-19h
Susana Manuela Barbosa	8h30-12h/14h-17:30
Anabela Silva	11h-14h/15h00 -19h00
Andreia Moreira	11h-14h/15h00 -19h00

<b>Susana Deolinda Carvalho</b>	<b>9h30-13h30/15h30-18h30</b>
<b>Sandra Marisa Teixeira</b>	<b>10h30-14h/15h30-19h</b>
<b>Rosa Lurdes Lopes</b>	<b>9h-12h/13h30-17h30</b>
<b>Glória Batista</b>	<b>7h30-11h/13h-16h30</b>

## 5. COORDENADORA DE ESTABELECIMENTO

<b>Docente</b>	<b>Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa</b>
----------------	---

### 5.1 Competências da Coordenadora

As competências da coordenadora são as definidas no Regulamento Interno do Agrupamento.

## 6. REPRESENTANTES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO POR TURMA

TURMA	REPRESENTANTE	SUPLENTE
JIV1	Marília Fernanda Duarte Teixeira	Maria do Rosário Rocha Leal
JIV2	Luís Paulo Ferreira Rocha	Emiliana Marlene Santos Gonçalves
JIV3	Juliana Isabel Santos Carneiro	Célia Nunes Ferreira
JIV4	César José Sousa Dias	Maria Piedade Machado Brito
JIV5	Alzira Maria Leal de Barros	Aida Susana Lopes Martins
1CVA	Elisa Ferreira Nunes	Célia Isabel Rocha Leal Soares
1CVB	Deolinda Silva	Fátima Miranda
2CVA	M <sup>a</sup> José da Silva Leal	Raquel Ferreira da Silva e Sousa
2CVB	Sílvia M <sup>a</sup> da Costa Ribeiro	M <sup>a</sup> Elisabete Martins Leal
2CVC	Juliana Patrícia Machado Sousa-	Rosa M <sup>a</sup> Barbosa Rodrigues
3CVA	Fátima Gisela Barbosa Pinto	Susana Maria Sousa Moreira
3CVB	Anabela Lindo	Rosália M <sup>a</sup> Pedrosa Nunes
3/1CVC	Dora Salomé Silva Cruz	Alexandra Jesus Barros Cruz
4CVA	Marlene Cristina Nunes Pedrosa-	M <sup>a</sup> Alice Barbosa de Andrade
4CVB	Cátia Rúben Brandão Machado Gonçalves	M <sup>a</sup> Fátima Monteiro Barros
4CVC	Maria Ivone Souto Carneiro	José António Moreira Machado-

## 7. Alunos

A escola tem trezentos e cinquenta alunos, dos quais, cento e quinze são da educação pré-escolar, distribuindo-se pelas turmas como se representa nos quadros.

### Educação Pré-escolar

PRÉ-ESCOLAR	Educadoras	Grupos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	NEE	Total
	Francelina Maria Duarte Barbosa	JIV5	20	4	0	0	0	24
	Maria Alexandra Policarpo de Sousa	JIV1	0	0	22	2	0	24
	Rosa M <sup>a</sup> Ferreira Pacheco	JIV3	0	16	4	0	2	20
	Maria da Conceição Martins V. Carvalho	JIV4	0	15	9	0	0	24
	Maria Emília Barbosa Freitas	JIV2	2	14	7		0	23
	<b>Totais</b>		22	50	42	2	2	115

### 1º Ciclo

	Professores	Turmas	Número de alunos					Total
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	NEE	
1º CEB	João Manuel de Barros Teixeira	T1				18	1	18
	Patrícia Amélia Fernandes Esc Mesquita	T2				23	0	23
	Luísa Fernanda Gomes de Melo	T3			24		0	24
	Paulo Alexandre Simão Vaz	T4			19		0	19
	Maria João Moreira Pinto	T5		23			0	23
	Maria José Vieira de Sousa	T6	25				0	25
	Carla Filipa Bom Pires Crisóstomo	T7				21	1	21
	Ana Sofia Sousa Vale	T8	10		10		2	20
	Corina M <sup>a</sup> Marcelo Pires	T9		20			1	20
	M <sup>a</sup> Manuela Gaspar Rodrigues Nogueira	T10	20				1	20
	Maria do Céu Gomes Leal	T11		23			0	23
<b>Totais</b>			55	66	52	62	6	<b>235</b>

**Atividades de Enriquecimento Curricular**

NOME	TURMAS	ANO/IDADE	N.º ALUNOS	N.E.E.
Carla Matos	JIV1;JIV2;JIV3;JIV4	3-5	91	2
Tiago Paulino	JIV5	3-4	24	0
Carla Matos	1CVA-1CVB-2CVA-2CVC- 3CVA-3CVB-4CVA-4CVC	1.º,2.º,3.º e 4.º	171	3
Hermano Machado	2CVB-3/1CVC-4CVB	1.º,2.º,3.º e 4.º	64	3
Ana Luísa Nogueira	1CVA;1CVB;2CVA,2CVB,2CVC, 3CVA;3CVB; 4CVA,4CVC	1.º, 2.º, 3.º e 4.º	194	3
Joaquim Marinho	3/1CVC;4CVB	1.º, 3.º e 4.º	41	3
Natália Garcez	1CVA,1CVB,2CVA, 2CVC, 3/1CVC	1.º e 2.º	98	1
João Lamas	2CVB	2.º	23	0
Eliana Silva	Em substituição			

**7.1 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF)**

1. As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionam de acordo com os horários enviados pelo Município de Paredes, entidade responsável pela colocação dos professores e pela elaboração dos horários dos alunos.
2. A Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF), também da responsabilidade do Município, funciona em dois períodos: manhã – das 7h30min às 9h e à tarde das 15h30min às 18h00min.
3. A Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) corresponde às necessidades das famílias das crianças que frequentam este Jardim-de-Infância.
4. Para que a criança possa beneficiar da Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) é necessário que o encarregado de educação entregue:

- a. Comprovação da entidade patronal com respetivo horário, dos pais;
- b. Fotocópia do IRS;
- c. Fotocópia do último recibo de vencimento dos pais ou declaração patronal de quanto ganham por mês;
- d. Documentos referentes aos descontos efetuados para a segurança social;
- e. Documento fornecido pela Câmara Municipal de Paredes, preenchido;
- f. Este processo é da responsabilidade da Câmara Municipal de Paredes.

## 8. PROCEDIMENTOS A CONSIDERAR

### 8.1. Acesso ao edifício

O acesso ao edifício é feito pelos alunos que são transportados pelos pais e encarregados de educação e pelos que utilizam o transporte escolar, sendo estes, transportados pelo autocarro até à entrada principal do edifício; os alunos saem do autocarro junto ao passeio e entram pelo portão em frente à entrada principal do edifício escolar.

O acesso ao edifício escolar é permitido a:

- Encarregados de educação a pedido dos próprios, a pedido dos professores e no horário destinado ao atendimento;
- Corpo docente;
- Corpo não docente (Assistentes Operacionais e pessoal contratado pela empresa “Gertaleduca”);
- Corpo discente;
- Elementos da autarquia;
- Funcionários a cargo da autarquia;
- Distribuidores/Fornecedores (leite, material de limpeza e material escolar e equipamentos).

### 8.2. Acolhimento e recolha diária dos alunos

1. Os alunos são recebidos pelas Assistentes Operacionais e aguardam pelo toque no exterior ou no pavilhão de acordo com a estação do ano e a temperatura atmosférica.
2. A maioria dos alunos é transportada nos autocarros escolares. Os que não utilizam o transporte escolar fazem o trajeto a pé ou são transportados por familiares.

### 8.3. Acompanhamento dos alunos em caso de falta do professor/educador

#### No Pré – Escolar

1. Em caso de falta imprevista da educadora, são avisados os encarregados de educação que decidirão da frequência ou não do seu educando, nesse dia. As crianças que permanecerem na escola ficam na respetiva sala, acompanhadas por uma assistente operacional e sob a supervisão de uma das educadoras presentes.
2. Em caso de falta prevista, a educadora deve deixar à coordenadora de estabelecimento, os planos de aula, que serão entregues ao educador designado para efetuar a respetiva substituição.

#### No 1º ciclo

1. Em situação de falta imprevista do professor devem ser equacionados, pela respetiva coordenadora, os recursos humanos disponíveis no estabelecimento,
2. de modo a dar uma resposta adequada ao acompanhamento das crianças, nomeadamente:
  - a) Substituição efetuada por outro professor (professor a aguardar colocação, em colocação administrativa e, em casos pontuais, a coordenadora), desenvolvendo-se atividades iguais ou semelhantes às dos outros alunos do mesmo ano de escolaridade; deverão estes professores registar o sumário das atividades desenvolvidas e rubricar.
  - b) Distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola;
  - c) Permanência das crianças na sala de aula ou na biblioteca, sob a vigilância de um assistente operacional, supervisionada pela coordenadora do estabelecimento, sempre que em consequência do número de alunos a distribuir, o rácio aluno/professor ultrapasse os vinte e nove.
3. Os alunos não poderão regressar a casa antes da hora habitual, sem que, para tal, haja prévia concordância do encarregado de educação.
4. Em situação de falta prevista, os professores devem entregar à coordenadora de estabelecimento, os planos de aula, que serão entregues, ao professor designado para efetuar a substituição.
5. Para substituição de docente devem ser equacionados os recursos humanos existentes no agrupamento usando os seguintes critérios:
  - a) Professor a aguardar colocação ou em colocação administrativa;
  - b) Distribuição dos alunos por outras turmas da escola;

- c) Permanência das crianças na sala de aula ou na biblioteca, sob a vigilância de um assistente operacional, supervisionada pela coordenadora de estabelecimento, sempre que em consequência do número de alunos a distribuir, o rácio aluno/professor ultrapasse os 29 alunos.
- d) O Professor que substitui o docente em falta registará, o sumário das atividades desenvolvidas e as faltas dos alunos.

#### 8.4. Vigilância das entradas e saídas

A vigilância das entradas e saídas é assegurada pelas Assistentes Operacionais.

#### 8.5 Escalonamento de vigilância aos intervalos

Dada a grande dimensão dos espaços e a necessidade de garantir a segurança das crianças, a vigilância nos recreios, no primeiro ciclo, será assegurada pelos assistentes operacionais e pelos professores.

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	Carla Crisóstomo Paulo Vaz	Patrícia Mesquita	Paulo Vaz	M <sup>a</sup> José Sousa Manuela Nogueira	João Teixeira Manuela Nogueira
Tarde	Corina Pires M <sup>a</sup> João Pinto	Carla Crisóstomo M <sup>a</sup> José Sousa	M <sup>a</sup> João Pinto João Teixeira	Patrícia Mesquita Ana Sofia Vale	Ana Sofia Vale Corina Pires

No que se refere ao pré-escolar a vigilância das crianças é sempre assegurada pelas assistentes e educadoras.

#### 8.6. Locais de afixação e formas de divulgação de informação

1. A informação de carácter geral, para conhecimento da comunidade escolar será afixada nos placares do exterior e do átrio de entrada;
2. A informação ao pessoal docente será transmitida em reunião mensal de estabelecimento ou pontualmente sempre que se justifique;
3. A informação aos encarregados de educação segue através dos alunos por meio de avisos e da caderneta escolar.

#### 8.7. Refeitório

1. O refeitório destina-se a alunos, pessoal docente e não docente do estabelecimento.
2. O refeitório funciona em espaço próprio devidamente equipado e destinado ao serviço de refeições.
3. As refeições são confeccionadas e fornecidas diariamente pela empresa “Gertaleduca”, no próprio estabelecimento. A empresa é também responsável por:
  - a) Contratação do pessoal necessário para o serviço;

- b) Colocar pessoal para ajudar a garantir a vigilância e segurança dos alunos após a refeição;
  - c) Operações diárias de limpeza;
  - d) Desinfecção e desinfestação das instalações;
  - e) Encargos com os materiais e produtos adequados a utilizar;
  - f) Fornecimento de papel para limpeza de objetos/utensílios e higiene de mãos dos próprios funcionários;
  - g) Fornecimento de toalhetes e sabonete líquido para os lavatórios do refeitório;
  - h) Manutenção, assistência técnica, reparação e substituição do material e equipamentos existentes na cozinha e encargos com essas intervenções;
  - i) Fornecimento de toalhetes de papel para os tabuleiros, guardanapos de papel;
  - j) Empacotamento de pão e dos talheres;
  - k) Reposição de louças, talheres, canecas, em resultado dos estragos e/ou de aumento do número de alunos a almoçar.
4. As funcionárias da cantina e do refeitório trabalham de acordo com o horário estabelecido pela empresa, servindo os almoços entre as 11h45min e as 13h30min.
  5. A utilização do refeitório é feita pelos alunos do Jardim de Infância a partir das 11h45m e pelos alunos do 1CEB a partir das 12h. Em virtude dos refeitórios serem de tamanho reduzido tendo em conta o número de refeições servidas, os alunos almoçam por turnos.
  6. Entre as 11h45min e as 12h as educadoras acompanham os alunos no refeitório sendo o almoço supervisionado pela coordenadora de estabelecimento.

## 8.8. Vigilância dos almoços

1. A vigilância dos alunos na hora do almoço é da responsabilidade da empresa “Gertaleduca”, previamente selecionada pela Câmara Municipal de Paredes.
2. Os alunos enquanto aguardam entrada no refeitório procederão do seguinte modo:
3. No corredor do rés/chão, em fila única no tempo de chuva, com a vigilância de adultos;
4. Na parte da frente do edifício escolar quando está bom tempo, com a vigilância de adultos.
5. Após a refeição o aluno deve:
  - a) Concentrar-se no pavilhão gimnodesportivo onde poderão realizar jogos com a orientação dos adultos ai presentes ou assistir a um filme; em tempo de chuva.
  - b) Dirigir-se para a parte de trás do edifício para brincar livremente ou orientado pelos adultos aí presentes; quando estiver bom tempo.



## 8.9. Ementa

As ementas são da responsabilidade da empresa “Gertaleduca”, sendo afixadas em local visível aos EE.

## 8.10. Utilização do refeitório

1. Antes de entrar no refeitório, os alunos, lavam as mãos e aguardam em fila junto à entrada, acompanhados por um vigilante da empresa.
2. Na hora da refeição só é permitida a entrada no refeitório aos utentes, ao pessoal de serviço e professores com funções de supervisão da refeição.
3. Todos os utentes estão obrigados a cumprir as normas estabelecidas e respeitar os procedimentos indicados pelos responsáveis.

## 8.11. Vigilância e apoio durante e após a refeição

1. A vigilância e acompanhamento é da responsabilidade da empresa “Gertaleduca”,
2. No horário de um professor de atividade extra curricular está contemplado o apoio ao serviço de refeições.
3. A vigilância dos alunos, durante e após a refeição, é, essencialmente, da responsabilidade do pessoal colocado pela empresa distribuidora das refeições, num total de 15.

## 8.12. Funcionárias do Refeitório e Horário

Nome: Cozinheiras e vigilantes Cantina	Horário de trabalho	Entidade Patronal				
		C M	A P	J F	E	OA
M <sup>a</sup> Helena Moreira Neves Santos - responsável	7:00 – 16:00				x	
Licínia Rosalina Moreira	7:00 – 14:00				x	
Elisabete Lurdes Silva Brito	7:00-16:00				x	
Elisabete M <sup>a</sup> Leal	11:00-14:00				x	
Manuela Barbosa	12:30 – 14:00				x	
M <sup>a</sup> do Carmo Gomes	12:30 – 14:00				x	
Marina	12:15 – 13:45				x	
Carla Nunes	12:00-13:30				x	
Ana Cristina Costa Machado Teixeira	7:00 – 16:00				x	
M <sup>a</sup> Emília Pacheco	12:00 – 14:00				x	
M <sup>a</sup> Luísa Pacheco	12:00-13:30				x	
M <sup>a</sup> Helena	12:15 – 13:45				x	
Sara Cunha	12:30 – 14:00				x	
Marco Filipe	7:00-16:00				x	
Manuela Cunha	12:15 – 13:45				x	

## 8.13. Utilização do pavilhão gimnodesportivo

1. O pavilhão gimnodesportivo é utilizado por todos os alunos de acordo com os horários e de acordo com o seu horário semanal, acompanhados pelo professor de Atividade Física

e Desportiva, e no caso dos alunos do pré-escolar são acompanhados também pela educadora do grupo.

2. No período de inverno e sempre que as condições climatéricas o exigem os alunos permanecem no gimnodesportivo antes do início das aulas, nos intervalos e enquanto aguardam o autocarro à tarde.
3. Após as aulas de Atividade Física e Desportiva, os alunos têm que tomar banho, independentemente de ser no início da manhã ou no final da tarde.
4. O encarregado de educação deve colocar no saco de educação física do seu educando, uma touca para que este a coloque quando for tomar banho e não molhe os cabelos, principalmente se o seu educando tiver cabelos compridos. Se necessário também deve colocar uns tampões.
5. No momento do banho haverá a supervisão do professor da atividade e de uma assistente operacional em cada balneário.
6. Se o aluno não trazer o material necessário para a prática desportiva, este assiste à aula.
7. Quando o aluno não pode fazer Atividade Física Desportiva, o encarregado de educação deve vir buscar o seu educando, como foi transmitido na reunião de início do ano letivo.
8. Supervisão no balneário – banhos

A Assistente Operacional, Conceição Leal cumpre o seu horário de trabalho no pavilhão e balneários sempre que há turmas em atividade física, sendo apoiada nos balneários pelas AO que estão responsáveis pela limpeza das salas das respetivas turmas.

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
7:30-9:00	RECEÇÃO DOS ALUNOS	RECEÇÃO DOS ALUNOS	RECEÇÃO DOS ALUNOS	RECEÇÃO DOS ALUNOS	RECEÇÃO DOS ALUNOS
9.00-10:30	T9 CORINA – 2CVA	T10 MANUELA – 1CVA	T6 M <sup>a</sup> JOSÉ- 1CVB	T11 CÉU- 2CVB	T5 M. JOÃO 1CVC
	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
11:00-12:00	JIV1 - ALEXANDRA  OU JIV2 - EMILIA		JIV3 – ROSA  OU JIV4 - CONCEIÇÃO	JIV5 - FRANCELINA	
16:00-17:30	T1 – JOÃO – 4CVC	T2- PATRICIA-	T3- LUISA – 3CVA	T4- PAULO –	

	T8- SOFIA- 3/1CVC	4CVA	T7- CARLA- 4CVB	3CVB	
17:30- 18:15	ALUNOS DOS 2 AUTOCARROS	ALUNOS DOS 2 AUTOCARROS	ALUNOS DOS 2 AUTOCARROS	ALUNOS DOS 2 AUTOCARROS	ALUNOS DOS 2 AUTOCARROS

### 8.14. Biblioteca

Existe biblioteca na Escola Básica de Vilela, com horário de utilização para todos os alunos, previamente definido, pelo professor bibliotecário e afixado em local visível.

Horário para as turmas acompanhadas de Professor Titular:

2ªfeira		3ªfeira		4ªfeira		5ªfeira		6ªfeira	
9h	2ºCVC	14h	3ºCVC	11h	1ºCVA	9h	1ºCVB	11h:45	4ºCVB
				11h:45	4ºCVC	10h	3ºCVB		
				14h	2ºCVA	11h	3º/1ºCVC		
				16h	4ºCVA	14h	2ºCVC		

Horário para as turmas acompanhadas pelo Educador:

2ªfeira		3ªfeira		4ªfeira	
9h:30	JIV1	9h:30	JIV3	9h:30	JIV5
14h	JIV2	14h	JIV4		

### 8.15. Elevador

O elevador será usado unicamente pelos professores, alunos, funcionários e demais utentes com mobilidade reduzida.

### 8.16. Leite escolar

É distribuído diariamente, 1 pacote por aluno, a todos os alunos que o desejem.

### 8.17. Saúde escolar

1. O gabinete médico destina-se a fazer pequenos curativos aos alunos que se magoem, a medir a temperatura dos alunos quando estes aparentarem febre e a local de repouso dos que se sintam indispostos.
2. A caixa de primeiros socorros está localizada no gabinete médico dentro de um armário em segurança de forma, a que o corpo docente e não docente tenha acesso facilitado e fora do alcance dos alunos.
3. Em caso de acidente escolar sem gravidade, a Assistente Operacional será alertada e prestará os primeiros socorros.
4. Quando se verifica que é necessário tratamento médico, o professor titular da turma informará o respetivo encarregado de educação que acompanhará o seu educando ao Hospital, se assim o entender. Em caso de impossibilidade de acompanhamento do

Encarregado de Educação será uma das AO a deslocar-se com o aluno. O transporte será sempre feito numa ambulância.

### **8.17. Transporte Escolar**

O transporte escolar é da responsabilidade do Município de Paredes e utilizado pelos alunos cujos EE manifestaram necessidade na sua utilização. No horário elaborado pela autarquia, para os professores das AEC, um professor: Ana Nogueira é responsável pelos alunos, à tarde, enquanto aguardam o transporte escolar.

Atualização em 30 de setembro de 2016